



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0053 Clínica Rodrigues

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício Sr. **ADEMIR J GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da CPF 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Duque de Caxias, 36, Sala 102, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA RODRIGUES S/S LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.962.102/0001-90, estabelecida na Rua Cel Santos Marinho, 285, Sala 01 E 02, Centro, CEP: 89820-000, na cidade de Xanxerê - SC, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Rodrigues Pereira**, portador do CPF nº 301.348.348-28 e RG nº 40.101.340-6, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0134/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2014, bem como no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de julho de 2016**, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 05 de julho de 2016.

Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal

Cleci Scheibel Zanin
Secretária Municipal de Saúde

Clínica de Ortopedia e Traumatologia
Rodrigues S/S LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: